

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

347.356.1000.0001

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro geral, matrícula número 16.956, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citações de ações reais ou Pessoais Reipersecutórias, EXCETUANDO-SE o(s) registro(s) Av14, relativa a IMÓVEL: Uma área com 9 hectares, 29 ares, ou sejam 92.900,00 metros quadrados de terras em cultura e campo, na Fazenda Santa Rita, neste município, sendo: "Começa no marco cravado à margem esquerda da estrada de interligação onde faz divisa com Yuao Kihara, e deste segue com o rumo de 42°35'SO, na distância de 142,00 metros até o marco de divisa com Lindolfo Coutinho Cedro e deste virando à esquerda, segue descendo com o rumo de 43°50'SE, dividindo com Lindolfo Coutinho Cedro, ou sucessores, na distância de 630,00 metros, até margem esquerda do córrego Macambira e daí, veio d'água abaixo, segue com distância aproximada de 150,00 metros, onde vai encontrar o marco de divisa com Yuao Kihara, e daí, segue dividindo com o mesmo na distância de 634,00 metros até o marco de divisória desta área. "O imóvel, se acha cadastrado no Incra, sob nº 930.202.330.280, fração mínima de parcelamento 3,0 ha. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ROBEIRIO DE ALMEIDA LEITE, comerciante, CPF 010.892.341-68 e s/m APARECIDA BAIOCCHI ALMEIDA LEITE, normalista e NILO DE ALMEIDA LEITE FILHO, comerciante, CPF 011.197.291-49 e s/m ARLETE BAIOCCHI ALMEIDA LEITE, normalista, brasileiros residentes nesta capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 38.920 neste cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-16.956 - Goiânia, 05 de dezembro de 1977. Por Escritura Pública de Compra e Venda, com pacto de retrovenda, lavrada no 3º ofício desta capital, livro 285, fls. 161/165 em 22/11/77, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ DA COSTA VALLE, brasileiro, professor, CPF 002.738.801-87 e CI 192.387-GO, casado com MARIA NAZARE CARDOSO VALE, residentes nesta capital, pelo preço de CR\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil cruzeiros), que pelo pacto de retrovenda, os outorgantes reservam-se o direito de recobrar dos outorgados compradores o predescrito imóvel, em sua integridade física, dentro do prazo de 12 meses, a contar de 22/11/77, restituindo a este o aludido preço acrescido das despesas por eles feitas, na conformidade do artigo 1.140 do código civil. Demais condições, constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

R2-16.956 - Goiânia, 05 de dezembro de 1979. Para garantia da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, datada de 30/11/79, no valor de CR\$ 190.708,00 (cento e noventa mil, setecentos e oito cruzeiros), com vencimento para 30/08/84, emitida pelos proprietários, acima qualificados, os quais deram o imóvel objeto desta matrícula, em garantia hipotecária cedular de 1º grau, em favor do BANCO AGROPECUARIO DE GOIAS S/A, agência desta capital, nas condições constantes do registro feito no Livro 3, sob nº 684 neste cartório. Dou fé. O Suboficial.

R3-16.956 - Goiânia, 24 de setembro de 1980. Para a garantia da cédula rural Pignoratícia e Hipotecária, datada de 19/09/80, no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), com vencimento para 25/09/85, emitida pelos proprietários, retro qualificados, os quais deram o imóvel objeto desta

matricula, em garantia hipotecária cédular de 2º grau, em favor do **AGROBANCO-BANCO AGROPECUARIO S/A**, agência desta capital, nas condições constantes do Registro feito no Livro 3, sob nº 832, deste cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av4-16.956 - Goiânia, 26 de janeiro de 1984. Certifico que a requerimento do credor da hipoteca objeto do R2, tendo em vista a Ata da Assembléia Extraordinária, realizada em 23/06/80, o mesmo passou a denominar-se **AGROBANCO - Banco Agropecuario S/A**. Dou fé. O Suboficial.

Av5-16.956 - Goiânia, 26 de janeiro de 1984. Procedo ao cancelamento da hipoteca acima, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida para Agrobanco - Banco Agropecuario S/A, em 19/10/83. Dou fé. O Suboficial.

Av6-16.956 - Goiânia, 26 de janeiro de 1984. Procedo ao cancelamento da hipoteca referente ao R3 acima, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedido pelo Agrobanco - Banco Agropecuario S/A, em 29/11/83. Dou fé. O Suboficial.

R7-16.956 - Goiânia, 26 de janeiro de 1984. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º ofício desta Capital, Livro 773-A, fls 143/144, em 21/12/83, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel desta a **NAIR EUGENIO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, comerciante, CI 95.015-GO, CPF 037.357.291-34, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de CR\$ 10.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R8-16.956 - Goiânia, 13 de agosto de 1987. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de notas desta Capital, Livro 876, fls 32, em 10/08/87, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a **CARLA ALVES FONSECA PEIXOTO**, brasileira, solteira, maior, comerciante, CI 1.176.868-GO, CPF 282.344.131-04, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de CZ\$ 2.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R9-16.956 - Goiânia, 13 de agosto de 1987. Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no 4º Tabelionato de notas desta Capital, livro 876, fls 34, em 10/08/87, a proprietária acima qualificada, deu em pagamento da dívida da firma **Agro Industria Ponta da Serra Ltda**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A**, agência desta Capital, CGC 60.872.504/0001-23, no valor de CZ\$ 21.000.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R10-16.956 - Goiânia, 31 de agosto de 1988. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 416, fls 161/162v, em 21/07/88, o proprietário retro qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **RONALDO CARNEIRO**, empresário, CI 316.125-GO, CIC 095.016.301-53, casado com **DEUCELIA REGINA DE AMORIM CARNEIRO**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de CZ\$ 1.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R11-16.956 - Goiânia, 03 de abril de 1989. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 441, fls 143/144v, em 07/03/89, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a firma **REGIONAL PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, CGC 00.899.443/0001-66, pelo preço de NCZ\$ 2.500,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R12-16.956 - Goiânia, 30 de maio de 1996. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Francisco Rodrigues de Sousa, em 22/02/96, extraído dos Autos nº 121/96, de Ação de Execução, promovida pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A, contra a **REGIONAL PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, e Outro, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula e outros, para garantir o pagamento da importância de R\$ 117.721,33 devida ao exequente acima referido, ficando os mesmos em poder e guarda de

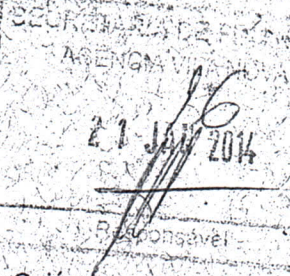
150.00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Continuação...

seu cumprimento, cancelar a penhora objetivada no registro R12 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av14-16.956 - Goiânia, 11 de outubro de 2007. Nos termos do Expediente nº 601/SEC, extraído dos autos nº 2005.35.00.008070-8, datado de 09/08/2007, protocolado sob nº 381.740 em 09/10/2007, procedo a esta averbação para consignar que por decisão de sua Excelência M1. Juiz Federal da 10ª Vara, Seção Judiciária deste Estado, Dr. Abel Cardoso Moraes, foi o imóvel objeto desta matrícula considerado **INDISPONÍVEL**. Dou f. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 20/01/2014.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Felipe Teixeira Loyola
Suboficial

Poder Judiciário-Estado de Goiás

Selo Digital

01911308290839070026664

Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

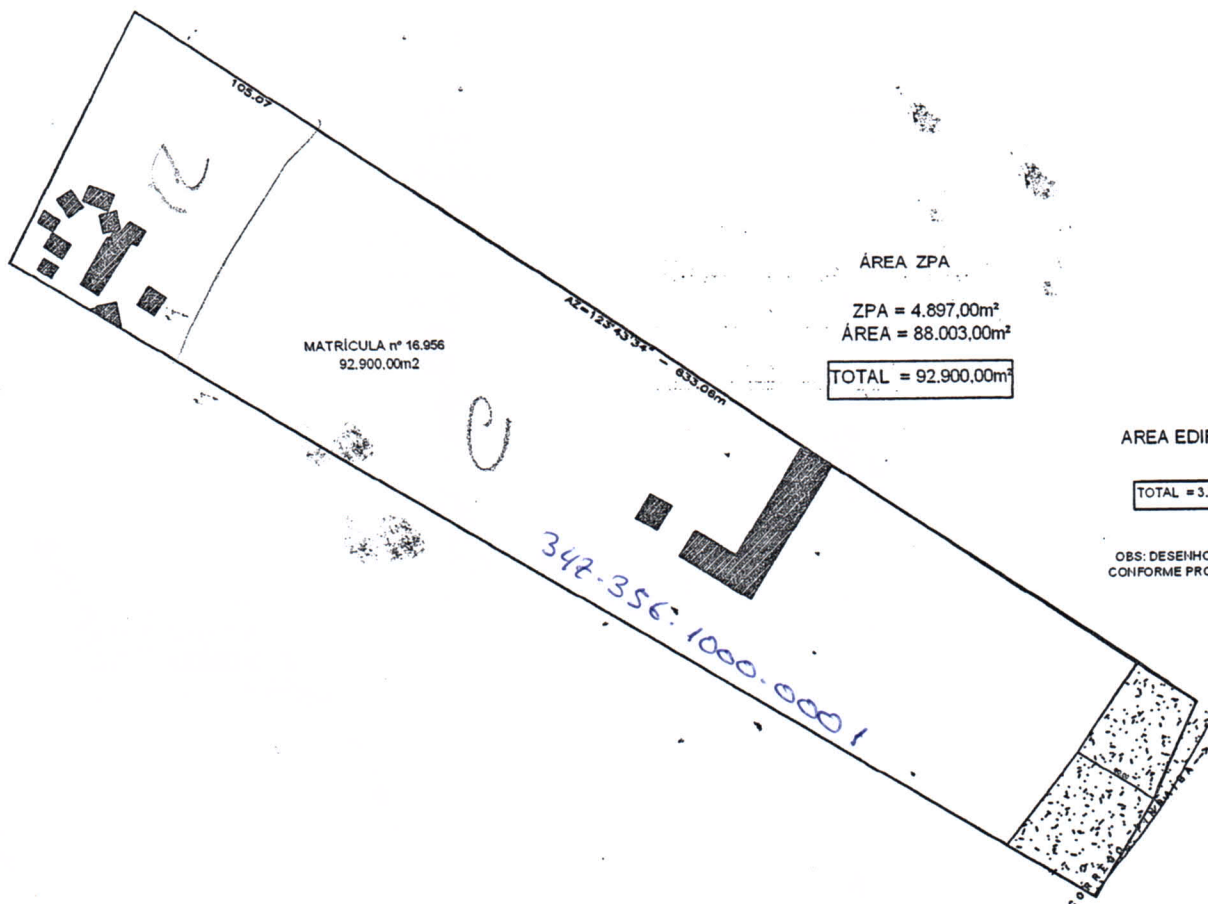
Valor da Certidão..... R\$61,41

Valor da Taxa Judiciária R\$10,11

TOTAL..... R\$71,52

Número da GRS.: 12105600-7

Rúbrica da autoridade expedidora.:



ÁREA ZPA

ZPA = 4.897,00m²
 ÁREA = 88.003,00m²

TOTAL = 92.900,00m²

ÁREA EDIFICADA

TOTAL = 3.051,44m²

OBS: DESENHO E CÁLCULO
 CONFORME PROJETO EM ANEXO.

HISTÓRICO DO IMÓVEL DURANTE 5 ANOS

1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO

OBSERVAÇÕES

DESENHISTA

Amo Claro 10/10/11